



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

### LEI Nº. 1.723, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº. 1.714, DE 09  
DE DEZEMBRO DE 2021.

O Povo do Município de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Executivo Municipal a aumentar do valor do repasse de subvenção para a AMIGOS DA VIDA – Associação de Rio Paranaíba, em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passando o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.714/2021, a vigorar com a seguinte redação:

*XII - AMIGOS DA VIDA – Associação de Rio Paranaíba:*

*13.01.00.08.244.0014.2.274.3.3.50.43.00.00.....R\$ 33.600,00;*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos convalidados a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 25 de fevereiro de 2022.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 25/02/2022.

**PAULO DE TÁRCIO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração